DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA/CE
EXECUTIVO
Ano V - Número: MXXXI de 12 de Dezembro de 2025
DATA: 12/12/2025

APRESENTAÇÃO
É um veículo oficial de divulgação do Poder Executivo Municipal, cujo objetivo é atender ao principio da Publicidade que tem como finalidade mostrar que o Poder Público deve agir com a maior transparência possível, para que a população tenha o conhecimento de todas as suas atuações e decisões.

ACERVO
Todas as edições do DOM encontram-se disponíveis na forma eletrônica no domínio https://aurora.ce.gov.br/diariooficial.php , podendo ser consultadas e baixadas de forma gratuita por qualquer interessado, independente de cadastro prévio.

PERIDIOCIDADE
Todas as edições são geradas diariamente, com exceção aos sábados, domingos e feriados.

CONTATOS
Tel: 88997915307
E-mail: ouvidoria@aurora.ce.gov.br

ENDEREÇO COMPLETO
AV. ANTÔNIO RICARDO, Nº 43 CENTRO, CEP: 63360-000

RESPONSÁVEL
Prefeitura Municipal de Aurora

Assinado eletronicamente por:
Marcone Tavares de Luna
CPF: ***.911.853-**
IP com n°: 192.168.0.163
www.aurora.ce.gov.br/diariooficial.php?id=1048

SUMÁRIO

PORTARIAS

- PORTARIA: 121201/2025 - DISPÕE DA RECONDUÇÃO DA COMISSÃO DE PROCESSO ADMINSTRATIVO DISCIPLINAR N°. 003/2025 DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

EXTRATO

- EXTRATO DE TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA: 0004/2025-12/2025 - EXTRATO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

- DISPENSA DE LICITAÇÃO : 2025.11.25.1/2025 - EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA
- DISPENSA DE LICITAÇÃO : 2025.11.25.2/2025 - EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

TERMO DE RESCISÃO

- TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL: 2025.0.000002820-7/2025 - TERMO DE RESCISÃO DO ACORDO DE COOPERAÇÃO N º 106/2025, CELEBRADO PELA UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ E A PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA/CE NO DISTRITO DE INGAZEIRAS.

DOM Assinado eletronicamente por: Marcone Tavares de Luna - CPF: ***.911.853-** em 12/12/2025 19:31:30 - IP com n°: 192.168.0.163
Autenticação em: www.aurora.ce.gov.br/diariooficial.php?id=1048

GABINETE DO PREFEITO - PORTARIAS - PORTARIA: 121201/2025

Portaria n°. 121201/2025 Aurora, Ceará em 12 de dezembro de 2025.

DISPÕE DA RECONDUÇÃO DA COMISSÃO DE PROCESSO ADMINSTRATIVO DISCIPLINAR N°. 003/2025 DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AURORA, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 92 e seguintes da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO a nomeação da Comissão do Processo Administrativo Disciplinar n°. 003/2025, através da Portaria nº. 180303/2025 de 18 de março de 2025, Portaria n° 050504/2025 de 05 de maio de 2025 e Portaria n°. 230901/2025 do Exmo. Prefeito Municipal de Aurora Sr. Marcone Tavares de Luna que estabeleceu o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão dos trabalhos;

CONSIDERANDO o Ofício n°. 006/2025 – PAD 003/2025 em que a Comissão Processante solicitou a recondução da Comissão Processante para dar continuidade dos trabalhos de apuração dos fatos contidos no Possesso Administrativo Disciplinar n°. 003/2025, uma vez que o servidor encontra-se em lugar incerto e não sabido necessitando publicação por edital carecendo assim da dilação do prazo para encerramento dos trabalhos por parte da comissão;

RESOLVE:

Art. 1° - Designar Maísa Vitório de Oliveira Marques, (Mat. 110625-2), como presidente, Cicero Roberto dos Santos Lima (Mat. 110132-3) como secretário da comissão e Maria Vanusa Alves de Castro (Mat. 110284-2) membra da comissão, constituírem Comissão com vistas a dar continuidade aos trabalhos de apuração dos fatos de que trata o Processo Administrativo Disciplinar n°. 003/2025, iniciados pela Comissão designada pela Portaria nº. 180303/2025 de 18 de março de 2025 do Exmo. Prefeito Municipal de Aurora Sr. Marcone Tavares de Luna, bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Art.2º Fica estabelecido o prazo de 30 (trinta) dias, prorrogável por 15 (quinze) dia, para a conclusão dos trabalhos.

Art. 3° - Esta portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Aurora, Ceará em 12 de dezembro de 2025.

Marcone Tavares de Luna
Prefeito Municipal

DOM assinado eletronicamente por: Marcone Tavares de Luna - CPF: ***.911.853-** em 12/12/2025 19:31:30 - IP com n°: 192.168.0.163
Autenticação em: www.aurora.ce.gov.br/diariooficial.php?id=1048

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - EXTRATO - EXTRATO DE TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA: 0004/2025-12/2025

EXTRATO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Nº DO DOCUMENTO 0004/2025-12
Reconhecimento de Dívida da Secretaria de Saúde do Município de Aurora-CE em favor do credor FRANCISCA DUARTE TORRES DA SILVA 15546840803, Processo n° 0004/2025-12, CNPJ Nº 26.490.899/0001-61, Contrato nº 2024.02.19.06, Objeto a serviços de lavagem, higienização, desengraxamento e lubrificação e veículos e máquinas pertencentes as unidades administrativas do município de Aurora/CE, Valor do Reconhecimento: R$ 5.771,19 (cinco mil e setecentos e setenta e um reais e dezenove centavos).

JOSÉ DRIVALDO DE OLIVEIRA
ORDENADOR DE DESPESA

DOM assinado eletronicamente por: Marcone Tavares de Luna - CPF: ***.911.853-** em 12/12/2025 19:31:30 - IP com n°: 192.168.0.163
Autenticação em: www.aurora.ce.gov.br/diariooficial.php?id=1048

CÂMARA MUNICIPAL - EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO : 2025.11.25.1/2025

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2025.11.25.1

O Sr. Osasco de Souza Gonçalves, Ordenador(a) de Despesas da Câmara Municipal de Aurora/CE, no uso suas atribuições que lhe são conferidos por Lei, em cumprimento ao parágrafo único do art., 72 da Lei Federal nº 14.133/2021, e considerando toda documentação, consta nos autos do processo administrativo Dispensa de Licitação nº 2025.11.25.1, em especial, o parecer jurídico, **HOMOLOGO** e **AUTORIZO** a contratação da empresa ALIANÇA RJ COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 59.693.962/0001-16, para contratação de serviços a serem prestados na confecção de material gráfico, destinados à manutenção dos serviços realizados junto à Câmara Municipal de Aurora/CE, pelo valor global de R$ 48.130,00 (quarenta e oito mil cento e trinta reais), com vigência contratual de 12 (doze) meses, com fundamento no art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021.

Aurora/CE, 12 de dezembro de 2025.

DOM assinado eletronicamente por: Marcone Tavares de Luna - CPF: ***.911.853-** em 12/12/2025 19:31:30 - IP com n°: 192.168.0.163
Autenticação em: www.aurora.ce.gov.br/diariooficial.php?id=1048

CÂMARA MUNICIPAL - EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO : 2025.11.25.2/2025

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2025.11.25.2

O Sr. Osasco de Souza Gonçalves, Ordenador(a) de Despesas da Câmara Municipal de Aurora/CE, no uso suas atribuições que lhe são conferidos por Lei, em cumprimento ao parágrafo único do art., 72 da Lei Federal nº 14.133/2021, e considerando toda documentação, consta nos autos do processo administrativo Dispensa de Licitação nº 2025.11.25.2, em especial, o parecer jurídico, **HOMOLOGO** e **AUTORIZO** a contratação da empresa D+ COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 51.672.090/0001-06, para o fornecimento de materiais diversos para suprir as necessidades da Câmara Municipal de Aurora/CE, pelo valor global de R$ 53.630,00 (cinquenta e três mil seiscentos e trinta reais), com vigência contratual de 12 (doze) meses, com fundamento no art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021.

Aurora/CE, 12 de dezembro de 2025.

DOM assinado eletronicamente por: Marcone Tavares de Luna - CPF: ***.911.853-** em 12/12/2025 19:31:30 - IP com n°: 192.168.0.163
Autenticação em: www.aurora.ce.gov.br/diariooficial.php?id=1048

GABINETE DO PREFEITO - TERMO DE RESCISÃO - TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL: 2025.0.000002820-7/2025

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL SEI Nº 2025.0.000002820-7

TERMO DE RESCISÃO DO ACORDO DE COOPERAÇÃO N º 106/2025, CELEBRADO PELA UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ E A PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA/CE NO DISTRITO DE INGAZEIRAS.

A UNIÃO, por intermédio do TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ, neste ato representado por sua Presidente, Desembargadora Maria Iraneide Moura Silva, e a PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA/CE, inscrita no CNPJ sob nº 07.978.042/0001-40,
representada pelo Prefeito Marcone Tavares de Luna, por força deste Instrumento e com fundamento na Cláusula Oitava do Acordo de Cooperação n.º 106/2025, no art. 184 da Lei n.º 14.133/2021, bem como no SEI nº 2025.0.000011859-1, resolvem rescindir o Acordo de Cooperação nº 106/2025, que tem por objeto estabelecer uma parceria de mútua cooperação entre o TRE-CE e o MUNICÍPIO para a instalação e operacionalização de Ponto de Inclusão Eleitoral (PIEL) no Distrito de Ingazeiras, com base na Resolução TRE-CE nº 1.048/2024, visando facilitar o acesso da população aos serviços da Justiça Eleitoral do Ceará.

Fortaleza, *(data e assinatura registradas no sistema)* .

Desª. Maria Iraneide Moura Silva

Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará

Marcone Tavares de Luna

Prefeito de Aurora/CE

DOM assinado eletronicamente por: Marcone Tavares de Luna - CPF: ***.911.853-** em 12/12/2025 19:31:30 - IP com n°: 192.168.0.163
Autenticação em: www.aurora.ce.gov.br/diariooficial.php?id=1048

EQUIPE DE GOVERNO

Marcone Tavares de Luna
Prefeito

Glória Maria Ramos Tavares
Vice-prefeito(a)

Osasco de Souza Goncalves
Presidente(a) da Câmara Câmara - CM

Raquel Leite Torquato Grangeiro
Controlador Geral - CGM

Herculys Gregorio de Souza
Procurador Geral do Municipio - PGM

Maria Aline do Nascimento Macedo
Chefe de Gabinete - GAB

Jose Drivaldo de Oliveira
Secretário(a) - SESAU

Cicera Edana Tavares Luna
Secretário(a) - SEDUC

Emércia Maria Gonçalves Ribeiro dos Santos
Secretário(a) - STDS

João Paulo Pinto do Nascimento
Secretário(a) - SEFIN

Mauro Tavares de Luna
Secretário(a) - SEGOGES

Jose Airton Saraiva Calixto
Secretário(a) - SEAGRI

Silvio Bezerra Benício
Secretário(a) - SEJUVES

Erik Wesley Leite Gonçalves
Secretário(a) - SECULT

Erieudes Braulino Leite Ferreira
Secretário(a) - SETRAN

Francisco Alex Felipe de Oliveira
Secretário(a) - SEINFRA

João Bandeira Filho
Secretário(a) - SEMARH

DOM assinado eletronicamente por: Marcone Tavares de Luna - CPF: ***.911.853-** em 12/12/2025 19:31:30 - IP com n°: 192.168.0.163
Autenticação em: www.aurora.ce.gov.br/diariooficial.php?id=1048